

PORTARIA COREN-PI N.º 211, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno do Conselheiro Tesoureiro, sob n.º de protocolo 4015/24, que solicita criação de Grupo de Trabalho;e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho do Plano Pluri Anual para o exercício 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos descritos abaixo para comporem o Grupo de Trabalho do Plano Pluri Anual para o exercício 2025-2027, sendo coordenado pelo primeiro:

- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes Coren-PI nº 393.385-ENF;
- Sr. Diego da Silva Santos;
- Sra. Ana Lídia dos Santos Leal;e
- Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas os dispositivos em contrários.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF